N.º 48.

Ill.mo Snr.

Como ainda não tenho recebido resposta alguã dos officios que dirigi ao Delegado da Policia (cujas copias enviei a V.S.a em suas datas;) julgo que se não obterá decisão de tal negocio por esta authoridade; por isso o participo a V.S.a para que se sirva obrar segundo lhe aprouver.

Legalisarão os despachos de saida.

Em 23 Brigue Portuguez Aguia do Brazil, e hoje Bergantim Portuguez Flor de Beiriz, ambas para o Rio de Janeiro.

Deos Guarde a V.S.a

Porto 26 de Julho de 1831.

Ill.mo S.r Vicente Ferreira da Silva

Lisboa

Antonio Pereira

1831.

Of.º do C. C. no Porto.
26 de Julho. Recebido em 29.
Resp.º do em 30 D.º D.º